

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 111, de 17 de agosto de 2018 e Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.419, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 111, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros, com mandato de **dois anos**, podendo ser reconduzidos por igual período, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, com competências elencadas no artigo 2º da Lei nº 1.419/2015:

TITULARES:

- GABRIELLA MARQUES KNEIPP (Representante E. M. Maria Pereira Teixeira)
- JOICE BRUM BOLZAN (Representante E. E. Eduardo Lopes da Rosa)
- ZULMA SANTOS DOS SANTOS (Representante da Pastoral da Criança)
- ELENICE FIGUEIREDO VENTURINI (Representante de Entidade Religiosa)
- JORDANA DOS SANTOS GENRO (Representante da Sec. Assistência Social)
- THIELISON RAIMON SANTOS ALVES (Representante da Sec. Administração)
- JOSIAS SANTOS MORAES (Representante da Sec. Educação)
- MELISE ESCOBAR PEREIRA (Representante da Sec. Saúde)

SUPLENTE:

- ROSANE DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA (Representante E. M. Maria Pereira Teixeira)
- KAREN FABIANA GOLÇALVES ROSA (Representante E. E. Eduardo Lopes da Rosa)
- CECÍLIA TEREZINHA SILVEIRA (Representante da Pastoral da Criança)
- LISANDRA CORREA LOPES NEVES (Representante de Entidade Religiosa)
- STEFHANI SANTOS DE SOUZA (Representante da Sec. Assistência Social)
- AGNELO LOVATO PEREIRA (Representante da Sec. Administração)
- LUIZA SILVA MARZARI (Representante da Sec. Educação)
- ELISANE FIGUEIREDO DE AZAMBUJA (Representante da Sec. Saúde)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se